

DECRETO Nº 5.234, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais para o exercício de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam majorados em 3,02% (três vírgula zero dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Art. 2º. Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente do Município, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de janeiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Ser. de Doc. e Atos Oficiais

